



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA

LEI Nº 6.535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024

18.06.2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CATANDUVA**, realizada em 18 de junho de 2.025 às 17:30 horas para
tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 22/05/2025;
- b) Análise das contas do mês de MAIO de 2025;
- c) Relatório da sinistralidade da Operadora do mês de ABRIL de 2025;
- d) Relatório de estouro do mês de maio/2025;
- e) Site Institucional do Fundo de Assistência Médica;
- f) Discussão sobre a renovação do contrato com a operadora SDS.

Sob a Presidência do Conselheiro Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário João Paulo Moura Martin, o qual fez a chamada, registrando as presenças de: Edvaldo Marino Jácomo, Emerson Aparício, Ericsson Bobadilha dos Santos, João Paulo Moura Martin e Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 22/05/2025 – Dispensada a leitura da ata, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica. Ata aprovada por unanimidade.
- b) Análise das contas do mês de MAIO de 2025 - As contas do mês de maio de 2025 foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades.
- c) Relatório da sinistralidade da Operadora do mês de ABRIL de 2025 – O secretário João Paulo Moura Martin relatou que relatório não foi enviado pela operadora e será apresentado na próxima reunião ordinária do Comitê.
- d) Relatório de estouro do mês de maio/2025 – O secretário apresentou os dados dos servidores que não tiveram o desconto referente ao plano de saúde efetuado na folha de pagamento, em razão da impossibilidade de desconto integral. Informou ainda que parte dos valores foi quitada diretamente junto ao IPMC, enquanto o valor restante será lançado no próximo pagamento.
- e) Site Institucional do Fundo de Assistência Médica – O secretário apresentou o ofício e o parecer jurídico para contratação da empresa responsável pela realização do site do Fundo de Assistência Médica e a estimativa de mercado com base nas pesquisas realizadas foi no valor de R\$ 4.367,93. Ficou aprovado por unanimidade.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA**

LEI Nº 6.535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024

f) Discussão sobre a renovação do contrato com a operadora SDS – O conselheiro Emerson Aparício solicitou uma reunião informal com o diretor da operadora São Domingos Saúde para tratar a respeito da renovação do contrato com o Instituto.

g) Resolução nº343 de 28 de junho de 2024 – A pedido do diretor do Instituto, Sr. José Roberto Setin, o secretário solicitou a inclusão na pauta do item referente à inclusão de agregados no plano de saúde. Durante a reunião, foi questionado aos conselheiros se haveria interesse em propor alterações na resolução vigente. O conselheiro Emerson Aparício solicitou o envio do documento para análise prévia, com o objetivo de emitir um parecer. Ficou acordado que o tema será retomado na próxima reunião para deliberação dos conselheiros.

Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 18 de junho de 2025.

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Presidente

João Paulo Moura Martin
Secretário

Emerson Aparício: _____

Ericsson Bobadilha dos Santos: _____

Edivaldo Marino Jácomo: _____